

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2024.

Aos 4 dias do mês de abril de 2024, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a SEGUNDA Sessão Extraordinária da legislatura 2021/2024, exercício 2024, com a presença dos Vereadores, Genivaldo Barros, Celso Silvério, Ana Lucia, França Guida, Maria do Adilson, Luciana Dias – Secretária Geral, Pastor Ronilson – Vice-Presidente, e a ausência justificada o Vereador Presidente, Donizete Pereira - Presidente da Mesa a Guida Diretora.

O senhor Presidente, Pastor Ronilson, que assumiu a direção da Sessão em virtude da ausência do Presidente Donizete Pereira, convida a Vereadora Maria do Adilson, primeira suplente da Mesa Diretora, para compor a Mesa de Trabalho, e logo após os procedimentos regimentais iniciais e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão, e convida o Vereador Wilker Goiano para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo, após a leitura da palavra sagrada, faz uma oração agradecendo a Deus por mais este momento em que estamos aqui tentando fazer o melhor para a nossa gente e que Ele abençoe a nossa vida agora e sempre.

E logo em seguida o senhor Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Dando sequência o senhor Presidente autorizou o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ata da 9ª, 10ª Sessão Ordinária de 2024 e 1ª sessão extraordinária de 2024, para apreciação plenária, sendo que, as mesmas foram lidas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida o senhor Presidente autoriza a Secretária da Casa, a fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida tramitação Plenária.

O Projeto de Resolução nº 02/2024, que dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores é colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida o senhor Presidente convoca os Vereadores para mais uma sessão extraordinária, que acontecerá logo após o encerramento desta, e para a segunda votação do projeto de Resolução n 002/2024, agradece a dona Jussildes e as demais pessoas que se fazem presentes, e vereadores, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
